

São Paulo, 12 de Abril de 2019.

Ao Banco Santander Brasil

Relações Sindicais

A/C Fabiana Ribeiro

Pauta para Reunião do CRT DO DIA 25/04/2019

Considerando as demandas trazidas pelos trabalhadores em âmbito nacional, queremos discutir a seguinte pauta:

1. CPA 10

Muitos funcionários nos têm procurado relatando as pressões com ameaça de demissão caso não obtenham a certificação até maio, o que tem gerado muito estresse e preocupação.

Reivindicamos:

Considerando que o normativo do Banco Central **3.158/2003**, estabelece o prazo de até um ano, a partir da contratação ou a partir da ascensão a novo cargo, reivindicamos a extensão do prazo conforme estabelecido pelo Banco Central.

2. Unificação de Cargos

A implementação da unificação de cargos tem gerado descontentamento, estresse, sobrecarga de trabalho e desconhecimento da função a ser exercida e relatos de impossibilidade de fazer o treinamento online concomitantemente ao trabalho.

Reivindicamos:

- Treinamento durante a jornada com dedicação exclusiva;
- Aumento do tempo de treinamento que hoje é de 3 horas;

- Suporte presencial para dirimir dúvida, pois a SARA, não está respondendo a contento.
- Aumento do tempo no caixa que hoje é de 30% da jornada.
- Apresentação de como ficarão as metas considerando que a base de clientes é a mesma e a de distribuição de metas (funcionários) será aumentada.
- Apresentação de como ficará o programa de remuneração variável

3. Mudança da bandeira dos vales refeição e alimentação

Com a mudança das bandeiras nos foi orientado que o saldo do atual cartão deverá ser zerado até 30/06 e considerando que a rede credenciada ainda não atende a necessidade dos funcionários, principalmente para o Vale Refeição.

Reivindicamos

Portabilidade do saldo remanescente para o novo cartão ou fim do teto para a utilização e prorrogação do prazo para implementação do novo cartão

4. Plano de Saúde

Considerando a alteração unilateral do plano de saúde dos funcionários, que teve um aumento considerável da mensalidade e coparticipação e que tem levado muitos trabalhadores a reduzirem consultas médicas/exames;

Reivindicamos

- a) Que a coparticipação tenha um teto de R\$200,00, não podendo o valor excedente passar para os meses subsequentes..
- b) Que seja disponibilizado ao trabalhador o extrato com os valores a serem pagos a título de coparticipação;
- c) Simulador do valor de coparticipação em consultas e exames nos diferentes laboratórios e hospitais atendidos pelo plano a exemplo do que é disponibilizado na CABESP;
- d) Que seja dada a possibilidade dos trabalhadores de credenciarem profissionais da área médica.

- e) Que os planos de saúde dos funcionários sejam administrados pela CABESP.

5. Retirada de porta giratória

A retirada de porta giratória tem causado muita apreensão dos trabalhadores e clientes em relação à segurança.

Reivindicamos

A manutenção das portas.

6. Vídeo do Presidente falando sobre abertura de agências nos finais de semana para educação financeira e abertura de agências em shoppings centers.

Este vídeo tem causado muita confusão e descontentamento dos trabalhadores diante da possibilidade de virem a trabalhar nos finais de semana.

Reivindicamos

Queremos que o Banco nos apresente o projeto na íntegra.

7. Reajuste no valor do Reembolso de KM Rodado.

Valor Atual: R\$ 0,71, o qual desde 2015 não recebe reajuste pelo Santander. Para efeito de comparação, o concorrente Itaú pratica R\$ 1. Está defasado até se comparado com Cooperativas que em média praticam R\$ 0,92. Há bancos que disponibilizam outras formas de custeio dessa despesa, como por exemplo, "Cartão Combustível" no Safra, BMG, Sofisa, Daycoval, Pan, etc...).

Reivindicação

Que o valor atual seja equiparado ao praticado pelo Banco Itaú (R\$ 1,00 X KM Rodado), sendo este o valor que mais se aproxima do índice médio de correção dos combustíveis nos últimos 04 anos

(conforme tabela abaixo), sem levarmos em conta o índice de correção dos outros insumos veiculares envolvidos (autopeças, por exemplo).

INPC - Variação Acumulada entre janeiro de 2015 e março de 2019		
Subitens	Brasil	São Paulo (Região Metropolitana)
5104.Combustíveis (veículos)	45,2%	45,1%
5104001.Gasolina	44,4%	43,0%
5104002.Etanol	49,8%	52,1%
5104003.Óleo diesel	34,6%	-
5104005.Gás veicular	66,0%	-
Fonte: IBGE		

8. Retorno ao trabalho: problemas enfrentados pelos trabalhadores após afastamento pelo INSS

a) Salário “zerado”: os trabalhadores afastados recebem, entre a data do afastamento e a data da perícia, o adiantamento salarial previsto na cláusula. Quando o benefício não é concedido, o trabalhador fica com uma dívida com o banco, sendo ou não considerado inapto pelo médico do banco no exame de retorno. O RH, no retorno ao trabalho, desconta todo o adiantamento na folha de pagamento, o que muitas vezes deixa o trabalhador sem salário, o que é contraditório com o espírito da cláusula acordada na CCT que foi negociada justamente para que o trabalhador não fique sem remuneração.

Também temos verificado que os trabalhadores com salários menores (ao se afastarem recebem benefício com valor correspondente ao salário, e por isso não tem direito a complementação) quando retornam para o banco ainda não conseguiram pagar o adiantamento salarial previsto na cláusula, ou seja, como a dívida é descontada na folha de pagamento também ficam com o salário zerado, muitas vezes

por mais de 3 meses, tornando praticamente inviável a sua subsistência.

Reivindicamos

a) O parcelamento da devolução do adiantamento salarial, correspondente ao máximo de 20% do salário, a partir do retorno do trabalhador afastado pelo INSS nos casos em que a “dívida” não tenha sido quitada antes.

b) Gerentes de apoio: os gerentes que retornam de afastamento muitas vezes não retornam mais para o seu local de trabalho, pois o banco alega que a vaga/carteira foi ocupada por outro gerente. Os gerentes ficam prestando serviços na Regional dando apoio para as agências subordinadas.

Reivindicação

Que os gerentes afastados por até 180 dias possam, no retorno ao trabalho, voltar para a agência e retomar a carteira de clientes. Os gerentes afastados por até 180 dias só poderiam mudar de agência caso haja pedido do médico assistente. Para os afastamentos superiores a 180 dias e que porventura perderam a carteira terão prioridade no preenchimento das vagas correspondentes à sua função que sejam abertas nas agências da sua regional de origem.

Atenciosamente,

Sindicato dos bancários de São Paulo, Osasco e região.

CONTRAF – CUT
FETEC – SP – CUT
FEEB – SP-MS
DEMAIS FERERAÇÕES CUTISTAS
FEEB - BA – SE
AFUBESP